



**Poder Judiciário**  
**Justiça Comum**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**

# **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº 2021047208 (PA-TJ)**

Assunto: COMPRA / CONTRATAÇÃO - Contratação de 48 pentes de Memória Dell (part number: P47XD -

Descrição: DIMM,32GB,2933,2RX4,8G,R,8WKDY) para Hosts Físicos  
Dell R940

Data da Autuação: 16/04/2021

Parte: Jose Djalma de Vasconcelos Medeiros Junior e outros(1)



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça da Paraíba  
Diretoria de Tecnologia da Informação

## DOD – Documento de Oficialização da Demanda

*Contratação de 48 pentes de Memória Dell (part number: P47XD - Descrição: DIMM,32GB,2933,2RX4,8G,R,8WKDY) para Hosts Físicos Dell R940, para Melhoria do Desempenho dos Serviços Administrativos e Judiciários do Parque Computacional do Tribunal de Justiça da Paraíba.*

**DITEC**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

# 1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de contratar 48 pentes de Memória *Dell* (*part number*: P47XD - Descrição: DIMM,32GB,2933,2RX4,8G,R,8WKDY) para *Hosts* Físicos Dell R940, com o objetivo de fornecer continuidade no que diz respeito à performance dos serviços oferecidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e escalabilidade para novos sistemas a serem implementados nos próximos meses.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

### 2.1. Título

Contratação de aquisição com serviço de instalação de 48 pentes de Memória *Dell* (*part number*: P47XD - Descrição: DIMM,32GB,2933,2RX4,8G,R,8WKDY) para *Hosts* Físicos Dell R940, para Melhoria do Desempenho dos Serviços Administrativos e Judiciários do Parque Computacional do Tribunal de Justiça da Paraíba.

### 2.2. Partes Interessadas e Responsabilidades

Gerência de Suporte será a unidade demandante. Cujos dados seguem adiante:

Nome do responsável pela demanda: José Djalma de Vasconcelos Medeiros Júnior

Telefone: 3216-1644

E-mail: djalma.medeiros@tjpb.jus.br

## 3. CONTEXTO DE NEGÓCIO

### 3.1. Situação Atual

Atualmente, o Tribunal de Justiça da Paraíba possui aproximadamente 250 máquinas que funcionam como servidores virtuais e que por meio de um processo de virtualização<sup>1</sup>, funcionam exatamente igual a um computador físico. De acordo com a VMware<sup>2</sup>, uma das maiores empresas de virtualização do mundo e sendo a mesma referência como fornecedora de serviços em nuvem e virtualizados, essa é a maneira mais eficaz de reduzir as despesas de TI e, ao mesmo tempo, aumentar a eficiência e a agilidade para empresas de todos os portes.

<sup>1</sup> Virtualização é o processo de criação de uma representação com base em software, ou virtual, de algo como aplicativos virtuais, servidores, armazenamento e redes.

<sup>2</sup> <https://www.vmware.com/br.html>

Para que tais instâncias de máquinas virtuais possam funcionar, existe uma outra estrutura base física, que são os *hosts* ou servidores físicos. Os servidores são máquinas do fabricante Dell, modelo R940, que necessitam ser de grande porte a fim de abrigar todas as máquinas virtuais que irão ser executadas em cima da infraestrutura dos mesmos.

É no ambiente da máquina virtual que as aplicações judiciárias e administrativas serão executadas para enfim serem disponibilizadas para seu público alvo, servidores, magistrados e o público de modo geral. Cada nova aplicação (com seu respectivo propósito, a nível de negócio) que é implantada nesse ambiente demandará consumo e alocação de recursos como: memória, processamento e armazenamento. Tais recursos estão diretamente vinculados ao *hardware*, aos *hosts* físicos que fornecem toda a infraestrutura necessária para o funcionamento desse ambiente virtual.

É válido salientar que algumas aplicações vão demandar maior consumo dos ativos físicos que outras, de acordo com seu propósito e com a implementação do seu serviço.

Ao longo dos últimos anos, alguns serviços especificamente cresceram de forma significativa, seja para abarcar um maior público alvo, como para fornecer um serviço aperfeiçoado para o usuário. Algumas dessas aplicações também fazem parte de uma espécie de suíte ou acervo de aplicações, uma vez que, são sistemas mais críticos e com funcionalidades mais complexas e abrangentes, é o caso do PJE, por exemplo, que traz consigo outros sistemas de grande impacto como o Digitaliza, PJE Criminal e o PJE Mídias. Ou como o Barramento de Serviços, que possui funções como: garantir a agilidade na tramitação dos processos administrativos e judiciais.

Com a expansão e o crescimento do parque de aplicações, a demanda por recursos dos *hosts* físicos aumentou significativamente nos últimos anos, especialmente no que se refere aos recursos de memória. Atualmente, tal componente já alcança 80% de uso. *Hosts* dedicados a alguns sistemas, como o PJE, por exemplo, estão com o uso de memória bastante significativo também.

Diante desse panorama e considerando a tendência que esse crescimento seja cada vez maior e de forma contínua, torna-se necessário adquirir novos componentes de memória a fim de complementar os ativos atuais, com o objetivo de garantir continuidade e excelência no desempenho dos serviços ofertados.

### 3.2. Justificativa da Demanda de TI - Descrição da Oportunidade ou Problema

Por meio do exposto anteriormente, torna-se necessário a aquisição de novos 48 pentes de memória para os dois *hosts* físicos do fabricante Dell, ambos do modelo R940. Tais memórias precisam ser específicas, também do fabricante Dell e seguindo o modelo identificado pelo part number Dell: P47XD - Descrição: DIMM,32GB,2933,2RX4,8G,R,8WKDY, dessa forma, mantendo a compatibilidade, a garantia e o desempenho das memórias atuais e dos servidores mencionados, onde as mesmas serão implantadas. Cabe ressaltar que a aquisição de memórias de um outro fabricante, mesmo que compatíveis em termos de capacidade, poderá danificar os slots de memória, e em última instância inclusive, provocar a queima dos circuitos integrados dos servidores.

Tal aquisição pretende evitar degradação ou baixa performance no desempenho das máquinas virtuais e conseqüentemente das aplicações administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça da Paraíba, já nos próximos meses. Garantindo assim, um consumo regular de tal recurso e a escalabilidade quanto ao consumo do mesmo por parte das aplicações no futuro, no mínimo, pelos próximos 2 anos.

Diante das definições e situações apresentadas, é imprescindível a expansão das memórias, uma vez que o ambiente tecnológico das aplicações está em constante evolução e crescimento. É importante garantirmos a estrutura física necessária à manutenção do bom desempenho e continuidade dos serviços de TI aos usuários, em geral. Quanto a isso, é válido destacar que de acordo com a Resolução 370 do CNJ, é indispensável promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas e o fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados.

Caso o consumo de memória nesses servidores, hoje em 85% aproximadamente, alcance a ocupação total de 100%, não existirá meios de controle para sanar o problema de imediato, uma vez que o próprio serviço de administração dos recursos dos *hosts* ficaria comprometido. Além disso, é importante destacar que uma vez a memória esgotada, qualquer solução de contorno, nesse cenário, implicaria em um processo de escolha por mantermos uma determinada aplicação em detrimento de outra, o que é uma prática totalmente desaconselhável e que necessariamente irá repercutir na qualidade da entrega dos serviços de TI, impactando de modo muito negativo na prestação jurisdicional.

### 3.3. Objetivos a Serem Alcançados ou Resultados Pretendidos

Manter o ambiente computacional do TJPB estável, devidamente controlado, performático, evitando o risco de lentidão, indisponibilidade de serviços ou de respostas inconsistentes aos usuários.

Além disso, com esse aumento do recurso de memória, existirá margem para posterior implantação de novas aplicações e evolução das que já existem, nos próximos 2 anos, aproximadamente.

### 3.4. Alinhamento Estratégico

- Cumprir das diretrizes estratégicas de nivelamento constantes da resolução 370, bem como em outras resoluções, recomendações e políticas estabelecidas para os órgãos do Poder Judiciário (2021-2026);
- Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas (EnticJUD 2021-2026);
- Fortalecer a estratégia nacional de tic e de proteção de dados (Plano de Gestão do Tribunal de Justiça da Paraíba, biênio 2021-2022);

## 4. CONTEXTO DA DEMANDA

### 4.1. Ciclo de Vida da Demanda

*4.1.1. Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da Solução de TI objeto da demanda?*

Menos de 1 ano  De 1 a 3 anos  Mais de 3 anos

*4.1.2. Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?*

Trata-se de uma demanda de caráter definitivo, pois, o TJ-PB sempre necessitará de tal ativo para abrigar todo o parque de serviços administrativos e judiciários do Tribunal de Justiça.

### 4.2. Usuários que farão uso da solução (objeto da demanda de TI) ou serão beneficiados.

*4.2.1. Demanda de âmbito interno ao TJPB*

Até 1 Unidade  2 ou 3 Unidades  4 ou mais Unidades do TJPB

Todas as unidades do TJ-PB são diretamente impactadas pelo serviço objeto deste pedido de contratação, tendo em vista que trata-se de serviços judiciários e administrativos.

#### 4.2.2. Demanda de âmbito externo ao TJPB

Até 1 Tribunal  2 ou 3 Tribunais  4 ou mais Tribunais

Todo o público em geral que utiliza os serviços prestados pelo Tribunal de Justiça da Paraíba, uma vez que alguns sistemas do TJPB são acessados por outros Tribunais do país.

### 4.3. Expectativa de entrega da solução

Considerando que o objetivo do presente pedido é evitar a descontinuidade e perda de desempenho por parte dos serviços oferecidos pelo Tribunal, espera-se que esta contratação seja realizada ainda no ano de 2021.

### 4.4. Integrante Demandante

Nome: José Djalma de Vasconcelos Medeiros Júnior

Telefone: 3216-1644

E-mail: djalma.medeiros@tjpb.jus.br

### 4.5. Estimativa Prévia de Custo

Levando-se em conta as variações do dólar, a especificidade dos módulos de memória, e a média das cotações atuais das memórias diretamente com os fornecedores em potencial (em ANEXOS, 5.1, é possível ver a cotação com um dos possíveis fornecedores), estima-se o valor aproximado de R\$ 6.090, 00 por módulo de memória. Sendo um quantitativo de 48 módulos, resultando no total de: **R\$ 293.000,00.**

## 5. ANEXOS

### 5.1 Cotação com Fornecedor

Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Objeto da Cotação	Data da Cotação
---------------------	----------------	------------	-------------------	-----------------

12	6.270.73	03.263.975/0001-09 - SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Memória ram	03/2021
----	----------	--	-------------	---------

Tabela 1: Cotação com Fornecedor

## 6. SOLICITAÇÃO da DEMANDA de TI

*De acordo, encaminhe-se à Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC.*

*Em: 16/04/2021*

---

José Djalma de Vasconcelos Medeiros Júnior  
Gerente de Infraestrutura de TI